



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 26 de Junho de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

Prefeito Aivaldo Luis de Alcântara Azevedo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 039/2026 – GABINETE DO PREFEITO

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DURANTE A COPA DO MUNDO DE FUTEBOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026, no dia 29 de junho de 2026, às 14h;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que o expediente nas Secretarias e nos demais órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), ocorrerá das 8h às 12h.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos e serviços que, por sua natureza, exijam funcionamento ininterrupto, especialmente aqueles considerados essenciais.

Art. 3º Para evitar prejuízo ao atendimento ao público e promover a compensação das horas correspondentes à redução do expediente prevista no art. 1º, o expediente nas Secretarias e demais órgãos da Administração Pública Municipal ocorrerá, excepcionalmente, no dia 30 de junho de 2026 (terça-feira), das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Araruna-PB, em 26 de junho de 2026.

AVAILDO LUIS DE ALCÂNTARA AZEVEDO
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00044/2025-SDC DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025-FMS

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00044/2025-SDC (CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – CDI, NO MUNICÍPIO DE ARARUNA/PB, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHAS ORÇAMENTARIAS ANEXOS A ESTE CERTAME), ALTERANDO A CLÁUSULA SÉTIMA DO INSTRUMENTO EM COMENTO, QUE PASSARÁ A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZOS:

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 05 (cinco) meses, no período compreendido de 26 de junho de 2026 a 26 de novembro de 2026, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO/OUTROS RECURSOS
02.000 – PODER EXECUTIVO
03.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA
FICHA/AÇÃO: 10 302 0012 1050
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.667.845/0001-51 (CONTRATANTE) E A FERREIRA CONSTRUTORA EIRELI- CNPJ: 42.667.200/0001-42 (CONTRATADO).

DATA DE ASSINATURA: 26 DE JUNHO DE 2026.

VALIDADE: 05 (CINCO) MESES.

LÍDIA ELVIRA DA COSTA ARAÚJO
Secretária de Saúde

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00046/2025-SDC DA CONCORRÊNCIA Nº 00002/2025-FMS

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2025-SDC (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO FIALHO MOREIRA, APÓS A READEQUAÇÃO DO PROJETO, SITUADO NO MUNICÍPIO DE ARARUNA/PB), ALTERANDO A SUA CLÁUSULA SÉTIMA DO INSTRUMENTO EM COMENTO, QUE PASSARÁ A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZOS:

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, no período compreendido de 26 de junho de 2026 a 21 de fevereiro de 2027, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO
02.000 – PODER EXECUTIVO
03.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FONTE: 10 302 0012 1060 – CONST., AMPL. E MELORIA DAS INSTAL. FÍSICAS DE HOSP., PRONTO SOCORRO E MATERNIDADE MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- CNPJ: 11.667.845/0001-51 (CONTRATANTE) E A MAURILIO DE PAIVA SILVA – CNPJ: 45.553.996/0001-09 (CONTRATADO).

DATA DE ASSINATURA: 26 DE JUNHO DE 2026.

VALIDADE: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS.

LÍDIA ELVIRA DA COSTA ARAÚJO
Secretária de Saúde

Decreto nº
0038/2026

Em, 26 de Junho de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso de suas atribuições
legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00001, de 2 de janeiro de 2026.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 52.846,00 (Cinquenta e
Dois Mil e Oitocentos e Quarenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento
vigente, como segue:

03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10	302	0012	1046	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
0000568	4490.52	99	16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL
				PERMANENTE
				Total da Ação
				52.846,00
				Total da Unidade Orçamentária
				52.846,00
				Total de Suplementações
				52.846,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste
Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$
52.846,00 (Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos e Quarenta e Seis Reais), como segue:

02.090 SEC. DE CULTURA E ESPORTES				
27	695	0038	2057	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS
0000555	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
				PESSOA JURÍDICA
				Total da Ação
				52.846,00
				Total da Unidade Orçamentária
				52.846,00
				Total de Anulações
				52.846,00
				Total de Outras Fontes
				0,00
				Total Geral de Fontes
				52.846,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



AVAILDO LUIS DE
ALCANTARA AZEVEDO
PREFEITO